

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA  
de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*  
em Biologia Celular e Molecular em nível Mestrado – 2025B  
(Credenciado pela CAPES com conceito 7)

O processo de que trata esta Chamada pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular (PGBCM), nas seguintes áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular e Farmacologia e Imunologia.

**Objetivo:** O Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com excelência acadêmico-científica para atuar em pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico e inovação com ênfase nas áreas de Biologia Celular e Molecular, Farmacologia e Imunologia, visando o avanço do conhecimento obtido pelo método científico e a melhoria da condição de vida da população brasileira.

**Número de vagas previstas: 14**

**Quanto às bolsas:** O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular (PGBCM) distribuirá as bolsas de estudo disponíveis de acordo com a ordem de classificação dos candidatos. Porém, o Programa poderá não dispor de bolsas para todos os selecionados e o número de bolsas é normalmente menor que o número de vagas.

**Parágrafo único:** as orientações da Chamada 2025B poderão sofrer alterações a qualquer momento. Todas as etapas desta chamada e quaisquer alterações serão publicadas na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) e/ou no site do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (<https://pgbcm.ioc.fiocruz.br/>). Recomenda-se enfaticamente que os candidatos acompanhem regularmente o processo.

## 1. INSCRIÇÃO

O processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de **2025B** será realizado conforme calendário desta Chamada (ver abaixo).

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, incluindo o resumo do projeto de dissertação de mestrado (Vide instruções no Anexo I). **A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.**

O formulário de inscrição preenchido deverá ser impresso e assinado pelo candidato e pelo orientador (e segundo orientador, se houver). A lista de orientadores permanentes do Programa pode ser encontrada no endereço eletrônico <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm>. O período de inscrição e submissão dos documentos **por correio eletrônico** será de 31 de março a 10 de abril de 2025. A documentação exigida para a inscrição (constante no item 1.1) deverá ser enviada **DIGITALIZADA**, para [processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br](mailto:processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br), até as 23h59min do último dia de inscrição.

Todos os documentos deverão estar digitalizados, **de forma legível**, em formato **pdf** (*portable document format*), não devendo exceder o **limite total de 10 megabytes**. Para cada documento, deve ser gerado um único arquivo digitalizado (contendo todas as páginas daquele documento). Cada documento digitalizado deverá ter um nome compatível com seu conteúdo. Por exemplo, para o diploma de curso de graduação, o documento digitalizado deve ser identificado da seguinte forma: "*Nome completo do candidato* diploma\_graduação.pdf".

### **1.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (formato pdf)**

- a. Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição preenchido, incluindo o resumo do projeto de dissertação de mestrado (**ver instruções no Anexo I**), assinado pelo candidato e pelo(s) orientador(es).
- b. Cópia digitalizada do(s) formulário(s) de homologação de inscrição (**um por orientador no caso de orientação conjunta**) assinado(s) pelo(s) orientador(es), disponíveis na **Plataforma SIGA** (<http://www.sigass.fiocruz.br>) e/ou no *site* do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (<https://pgbcm.ioc.fiocruz.br/>).
- c. Cópia digitalizada de carta JUSTIFICANDO A NECESSIDADE de segundo orientador (se houver).
- d. Cópia digitalizada do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como dissertação de mestrado, assinado pelo(s) orientador(es), apresentado em formulário próprio disponível na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) e/ou no *site* do Programa de Pós-Graduação em Biologia

Celular e Molecular (<https://pgbcm.ioc.fiocruz.br/>). Cópia (frente e verso) digitalizada do diploma de curso de graduação. Os candidatos que ainda estiverem cursando a graduação poderão se inscrever no processo de seleção, desde que entreguem documentação comprovando que são alunos regulares do referido curso. **Contudo, se forem aprovados, só poderão iniciar o mestrado após a conclusão do curso de graduação e a colação de grau (e comprovação documental de ambas) até a data-limite de matrícula.**

- e. Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade **ou** registro civil **ou** carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte **ou** do registro nacional de estrangeiro) e do cadastro de pessoas físicas (CPF) do candidato para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil. **NÃO É VÁLIDO o uso da carteira nacional de habilitação como documento de identificação.**
- f. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), juntamente com a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pelo sistema (vide anexo V).
- g. Cópia digitalizada do comprovante de vacinação para COVID-19 constando esquema vacinal completo, de acordo com a Portaria 26/2022-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz e com o plano de convivência com a Covid-19 na FIOCRUZ, versão 4.4, de 11 de janeiro de 2023, que dispõem sobre as medidas sanitárias para desenvolver atividades presenciais nos *campi* da FIOCRUZ.
- h. Cópia digitalizada do termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (**anexo VI**), preenchido e assinado.

**Observações:**

- Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica (SIGA).
- Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar para receber o número de inscrição e poder imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio à Secretaria Acadêmica do IOC (Coordenação de Ensino).
- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar o Anexo I desta Chamada ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta nesta Chamada.

- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio por correio eletrônico da documentação digitalizada. Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição e do recebimento dos documentos digitalizados por meio de mensagem eletrônica. **Em caso de não recebimento desta mensagem, no prazo de 24 horas após o envio da documentação, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa.** A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. A homologação também está condicionada ao cumprimento pelo orientador das exigências dispostas no formulário de homologação. A relevância e a exequibilidade do projeto de pesquisa serão avaliadas na etapa da entrevista.
- A taxa de inscrição não será estornada em nenhuma hipótese.
- Recomenda-se **enfaticamente** que o(s) orientador(es) e o candidato disponibilizem seus currículos **atualizados** na plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>).

## 1.2. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição no período de 31 de março a 04 de abril de 2025, preenchendo o anexo II, o qual deverá ser enviado para [processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br](mailto:processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br), ou entregue pessoalmente no endereço constante desta Chamada, no período das 13h às 16h. Nesta ocasião, o candidato deverá também entregar (ou enviar) o comprovante do NIS (número de identificação social) gerado através do site do Ministério da Cidadania ([https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php)). Apenas serão analisadas as solicitações de isenção que apresentem este comprovante do NIS.
- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados através do Sistema Acadêmico SIGASS ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) e/ou através do sítio do Programa em Biologia Celular e Molecular ([www.ioc.fiocruz.br/pgbcm](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm)).

**Parágrafo único:** É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações disponibilizadas no ato da inscrição.

**Observações:**

- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o curso de mestrado deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o item 1.1 acima, exceto pelo subitem 1.1.f. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 1 desta chamada de seleção.

**1.3. AÇÕES AFIRMATIVAS**

Do total de vagas destinadas ao mestrado, 7% (sete por cento, 01 vaga) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Decreto Federal Nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21; 20% (vinte por cento, 03 vagas) para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) e 3% (três por cento, 01 vaga) para candidatos que se autodeclararem indígenas, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o **anexo III** (pessoa com deficiência) ou **anexo IV** (autodeclarações de cidadão negro ou indígena) desta Chamada. Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos às vagas reservadas para ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) que forem aprovados e classificados para as vagas destinadas aos cotistas, passarão por uma avaliação por parte das Comissões de Avaliação Biopsicossocial e de Heteroidentificação Racial

do IOC. Os candidatos não validados pelas Comissões de Avaliação Biopsicossocial e de Heteroidentificação Racial do IOC concorrerão às vagas de ampla concorrência. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. As bolsas de estudo serão distribuídas de acordo com a disponibilidade do programa e com a classificação final dos candidatos. Não é assegurado que os candidatos cotistas sejam contemplados. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício.

## **2. SELEÇÃO**

O processo seletivo se constitui de três etapas, seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados:

- (2.1) Homologação da inscrição;
- (2.2) Prova escrita;
- (2.3) Entrevista com o candidato;
- (2.4) Cálculo da nota final e classificação dos candidatos aprovados.

### **2.1. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO - ELIMINATÓRIA**

Nesta etapa será feita uma análise, pelos membros da Comissão de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC (PGBCM), do enquadramento do projeto de dissertação nas linhas de pesquisa do programa assim como da elegibilidade do orientador para orientar no programa.

A Coordenação do Programa sugere, nos casos em que o candidato apresente dois orientadores, que o docente permanente do programa seja indicado como o orientador principal. A comissão poderá sugerir em alguns casos, para efetivar a homologação da inscrição, a mudança de posição entre o orientador principal e o segundo orientador.

A análise da elegibilidade do orientador para atuar no Programa considerará o Regimento do Programa e as recomendações da CAPES para a área de Ciências Biológicas II (mais detalhes podem ser obtidos junto à Coordenação do curso). Esta avaliação levará em conta a produtividade do orientador, associada ao número de alunos sendo orientados no momento (**ver critérios no formulário de homologação de inscrição**), sua vinculação ao IOC e se orienta em outros cursos de pós-graduação como docente permanente ou colaborador. **Erros no preenchimento do formulário de homologação de inscrição poderão implicar na não homologação da inscrição.**

Não serão aceitos novos orientadores externos à Fiocruz – Rio de Janeiro. **Se o número total de candidatos inscritos for muito elevado poderá ser dada preferência aos candidatos de orientadores que atuam exclusivamente na BCM.** A avaliação do orientador levará em conta também o histórico do orientador na PGBCM (= *As defesas de tese e de dissertação de seus alunos ocorrem dentro do prazo estabelecido pela CAPES? Suas publicações são com seus alunos como recomendado pela CAPES? Participa como avaliador nos seminários discentes? Participa como coordenador de disciplina oferecida no Programa? Participa como docente nas disciplinas do Programa?*). Para a análise da produtividade, os artigos aceitos para publicação (no prelo) serão considerados desde que seja apresentado documento comprovando o aceite do artigo.

#### **Observações:**

a. Não serão homologadas as inscrições de candidatos cujos orientadores não sejam credenciados após a análise da elegibilidade descrita no item 2.1, mesmo que estes tenham orientação em andamento junto ao Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC.

b. Não são normalmente homologadas as candidaturas cujos orientadores tenham alunos pendentes na Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC. São considerados alunos pendentes aqueles que ultrapassaram o prazo de defesa de suas dissertações ou teses (24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado), mesmo quando a prorrogação tiver sido concedida pela Coordenação da PGBCM.

## 2.2. PROVA ESCRITA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

A prova escrita será elaborada em português e deverá ser respondida em português; excepcionalmente, candidatos estrangeiros poderão solicitar, no ato da inscrição, a prova elaborada em inglês que deverá ser inteiramente respondida em inglês. A prova escrita, **que será aplicada presencialmente no local e hora indicados no item 4 (calendário)**, consistirá em perguntas sobre quatro artigos científicos. As referências estarão disponibilizadas *on line* até **14** dias antes da prova e os artigos poderão ser obtidos no *Portal de Periódicos* da CAPES (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>). As perguntas poderão ser tanto diretamente relacionadas ao artigo (e.g. introdução, métodos, resultados, discussão etc.) quanto ao conhecimento geral do assunto tratado no artigo. Sendo assim, é importante que os candidatos tenham conhecimentos básicos em Biologia Celular e Molecular, Farmacologia e Imunologia. Recomenda-se a leitura, e fixação do conteúdo, dos seguintes livros (ou de material didático equivalente em conteúdo):

1. "Molecular Biology of the Cell (7th ed. Alberts, B.; Heald, R.; Johnson, A.; Morgan, D.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P. Ed. Norton & Company, 2022)".
2. "Janeway's Immunobiology (10th ed. Murphy, K.; Weaver, C.; Berg, L., Norton & Company, 2022)".
3. "Goodman and Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics (14th Ed. Brunton, L.; Knollmann, B. McGraw Hill / Medica, 2022)".

**Serão considerados CLASSIFICADOS os 20 (vinte) primeiros candidatos que obtiverem, na prova escrita, nota maior ou igual à mediana das notas de todos os candidatos menos 1 (um). Em caso de empate na vigésima colocação, os dois (ou mais) candidatos empatados na vigésima colocação serão entrevistados. Em adição, todos os candidatos inscritos em Ações Afirmativas que obtiverem nota igual ou superior à nota de corte (mediana – 1) serão classificados para a entrevista. Os demais serão considerados REPROVADOS e serão ELIMINADOS.**

### **Orientações para a Prova:**

1. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para início da prova. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da



prova não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos.

2. No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação emitido por Instituição/Órgão Federal ou Estadual (nacional ou internacional), com foto.
3. O candidato deverá trazer os artigos originais impressos, em inglês, sem rasuras ou anotações.
4. A prova deve ser feita à **caneta** com tinta em cor azul ou preta.
5. A única identificação permitida nas folhas de respostas será o número de inscrição do candidato; qualquer outro tipo de identificação desclassificará o candidato.
6. A prova terá duração de 4 horas e o candidato deverá trazer prancheta.
7. O candidato deverá marcar qual artigo e qual questão está respondendo na folha de respostas. Caso deixe alguma questão "em branco" ou "não respondida", esta(s) também deve(m) ser assinalada(s) para assegurar que a folha não foi perdida.
8. O candidato deverá usar folhas SEPARADAS para responder questões de artigos diferentes, pois serão corrigidas em separado, por pessoas diferentes.
9. O candidato deverá também: (a) conferir o número de inscrição em todas as folhas da prova; (b) devolver somente as folhas de respostas; (c) usar somente um lado da folha para resposta.

### **2.2.1. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA ESCRITA**

A interposição de recursos da nota da prova escrita, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 4 deste documento, deverá ser feito presencialmente e de próprio punho pelo candidato, na secretaria do curso, no Pavilhão Arthur Neiva. O pedido de revisão deverá ser fundamentado na literatura sugerida e nos artigos da prova.

### **2.3. ENTREVISTA - CLASSIFICATÓRIA**

A entrevista envolverá uma apresentação oral presencial, pelo candidato, do projeto de dissertação de mestrado, com duração de até **10** minutos, utilizando *data-show* e arquivos em PowerPoint ou PDF.

A apresentação poderá ser feita em português ou, no caso de candidatos estrangeiros, em inglês ou espanhol, desde que informado no ato da inscrição. A apresentação será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora constituída pela PGBCM. Serão entrevistados somente os candidatos classificados nas duas etapas anteriores. O projeto de pesquisa será

analisado pela comissão avaliadora constituída pela PGBCM, que terá lido previamente o projeto entregue durante o ato de inscrição. A avaliação do projeto a ser desenvolvido como dissertação de mestrado considerará a relevância do projeto e a exequibilidade da pesquisa no prazo de 24 meses. Os candidatos serão arguidos com perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e Resultados Preliminares) quanto ao conhecimento geral do assunto tratado no projeto. Adicionalmente, poderão ser incluídas perguntas visando avaliar o grau de comprometimento e motivação do candidato para completar com sucesso o programa de mestrado. As notas das entrevistas serão utilizadas no cálculo da nota final.

**Observações: Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da entrevista com 20 (vinte) minutos de antecedência da hora marcada.**

- É importante ressaltar que decorridos 15 (quinze) minutos do início do horário agendado, o candidato retardatário será considerado faltoso.
- Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz (anexo VI), como parte dos requisitos obrigatórios para a **terceira** etapa do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular.

Excepcionalmente, candidatos classificados e residentes **fora do Estado do Rio de Janeiro** poderão realizar a entrevista à distância, **utilizando a ferramenta Zoom**. Para isso, o candidato deverá fazer, até 48 horas após a divulgação da lista dos classificados para a entrevista, a **solicitação formal por e-mail [posgbcm@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcm@ioc.fiocruz.br) e [processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br](mailto:processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br)**. O candidato será responsável por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será marcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente nesta chamada. **Recomenda-se ao candidato baixar e instalar o aplicativo Zoom com antecedência e entrar na sala virtual 10 (dez) minutos antes da hora marcada.**

## 2.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final (NF) será calculada como a média aritmética da prova escrita (PE) e da entrevista (E), segundo a fórmula:  $NF = (PE + E)/2$ . Serão considerados APROVADOS apenas aqueles candidatos que obtiverem **nota final maior ou igual a 6,0**. Os demais serão considerados REPROVADOS.

A nota final será usada para a classificação final dos candidatos APROVADOS e preenchimento das vagas disponíveis. Em caso de empate, a nota da prova será usada como primeiro critério de desempate e o currículo do orientador principal como segundo critério de desempate. Os demais candidatos serão considerados NÃO-CLASSIFICADOS havendo, no entanto, a possibilidade de reclassificação em caso de desistência.

## 2.5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA NOTA FINAL

A interposição de recursos da nota final, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 4 deste documento, deverá ser dirigida à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, assinado pelo candidato e pelo orientador e enviado na forma de carta por e-mail para [posgbcm@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcm@ioc.fiocruz.br) e [processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br](mailto:processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br).

## 3. MATRÍCULA

Após aprovação no processo seletivo, o candidato deverá formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz em período a ser divulgado pela Coordenação do Programa. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e classificação dos candidatos. Todos os candidatos classificados deverão se matricular no curso até **5 de dezembro de 2025**.

### Documentação necessária para a matrícula:

- 1) Cópia assinada pelo candidato e pelo(s) orientador(es) do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pelo SIGA;
- 2) Projeto assinado na página inicial (e rubricado nas páginas restantes) tanto pelo candidato quanto pelo(s) orientador(es);

- 3) Formulário de homologação (**um por orientador no caso de orientação conjunta**);
- 4) Diploma de conclusão da graduação (**cópia frente/verso autenticada\***);
- 5) Histórico escolar da graduação (**cópia frente/verso autenticada\***);
- 6) Cópia da carteira de identidade **ou** registro civil e certidão de nascimento. Se estrangeiro, cópia do passaporte **ou** do registro nacional de estrangeiro – **NÃO É VÁLIDO o uso da carteira de habilitação como documento de identificação; (cópia frente/verso autenticada\*)**;
- 7) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF); (**cópia frente/verso autenticada\***);
- 8) **A foto deverá ser digital, no formato 3X4 com fundo branco, identificada com o nome**
- 9) Cópia digitalizada do comprovante de vacinação para COVID-19 constando esquema vacinal completo, de acordo com a Portaria 26/2022-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz e com o plano de convivência com a Covid-19 na FIOCRUZ, versão 4.4, de 11 de janeiro de 2023, que dispõem sobre as medidas sanitárias para desenvolver atividades presenciais nos *campi* da FIOCRUZ.

**\* Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:**

1. Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE);
2. Autenticação pelo agente administrativo da Secretaria Acadêmica do IOC, confrontando as cópias com os documentos originais;
3. Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

**Parágrafo único: É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.**

#### 4. CALENDÁRIO

Período de inscrição e envio dos documentos	De 31 de março a 10 de abril de 2025
Pedidos de isenção de taxa de inscrição	De 31 de março a 04 de abril de 2025
Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	07 de abril de 2025
Homologação das inscrições	De 14 a 17 de abril de 2025
Divulgação do resultado da homologação	24 de abril de 2025
Solicitação de recursos da homologação	25 de abril de 2025
Divulgação do resultado da homologação após recurso	30 de abril de 2025
Divulgação dos artigos	06 de maio de 2025
Prova escrita	20 de maio de 2025 - 10h00 às 14h00 <b>Auditório Maria Deane, Pav. Arthur Neiva</b>
Divulgação do resultado das provas escritas	05 de junho de 2025
Solicitação de recurso das provas escritas *	06 de junho de 2025 - das 9h00 às 14h00 <b>Secretaria Acadêmica, Pav. Arthur Neiva</b>
Divulgação de resultado das provas escritas após recurso e da lista dos classificados para a entrevista	Até 13 de junho de 2025
Entrevista	23 a 27 de junho de 2025
Entrevista pela Comissão Biopsicossocial do IOC	01 de julho de 2025
Entrevista de avaliação pela Comissão de Heteroidentificação Racial do IOC	01 de julho de 2025
Divulgação do resultado da avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação	02 de julho de 2025
Solicitação de recurso do resultado da avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação	03 de julho de 2025
Divulgação do resultado dos recursos da avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação	04 de julho de 2025
Divulgação do resultado final	Até 07 de julho de 2025
Solicitação de recurso do resultado final	08 de julho de 2025 (até 23h59 do dia 08 de julho de 2025)
Resultado final após análise de recursos	Até 11 de julho de 2025

Observação:

Normalmente, todo o processo seletivo é realizado nas dependências da Fundação Oswaldo Cruz / Instituto Oswaldo Cruz. Os locais e horários das provas e entrevistas, bem como os resultados, são divulgados pelos *sites* da plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) e/ou do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (<https://pgbcm.ioc.fiocruz.br/>). Recomenda-se entrar em contato previamente para confirmar os locais da prova escrita e da entrevista, seja por telefone (21-2562-1275) ou por e-mail ([posgbcm@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcm@ioc.fiocruz.br)).

**Atenção: Recomendamos que se consulte regularmente os *sites* da plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) e/ou do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (<https://pgbcm.ioc.fiocruz.br/>) para estar informado sobre quaisquer alterações.**

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados nominalmente nos endereços eletrônicos <http://www.sigass.fiocruz.br> e/ou <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm>

**5.2.** Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz.

**5.3.** O curso de Mestrado em Biologia Celular e Molecular é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de dois anos, incluindo a realização e defesa da dissertação. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisa e dissertações defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet nos endereços eletrônicos <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm> ou <http://www.sigass.fiocruz.br>

**Dúvidas sobre o processo seletivo? Entre em contato por e-mail: [posgbcm@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcm@ioc.fiocruz.br)**

**Rio de Janeiro, 14 de março de 2025**

Coordenação do Programa de  
Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular  
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz

## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

As inscrições serão realizadas *on-line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o site [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br); 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Biologia Celular e Molecular; 4) iniciar inscrição; 5) salvar a inscrição em PDF e encaminhar para o endereço eletrônico [processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br](mailto:processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br), juntamente com toda documentação digitalizada. Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, caso não haja recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o seu envio. Se o candidato encontrar dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a Secretaria do Programa, cujo endereço consta nesta Chamada.

**Todos os campos deverão ser preenchidos e não podem conter símbolos/caracteres.** Na tela relativa ao plano de trabalho, o candidato deve inserir o título do projeto no campo “Título da Proposta”. No campo referente ao resumo, devem ser inseridos tanto o **resumo do projeto** (máximo de 2.000 caracteres, com espaços) quanto as **considerações sobre aspectos éticos** (máximo de 500 caracteres, com espaços).

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição, sendo-lhe também encaminhado um e-mail, para que possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido, o candidato deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato **pdf** (*portable document format*). O candidato deve assiná-lo e solicitar que o(s) orientador(es) também assine(m), dando ciência da inscrição em questão.

**Dúvidas sobre o preenchimento do formulário deverão ser enviadas por e-mail:**

[posgbcm@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcm@ioc.fiocruz.br)

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome:</b>		
<b>NIS – Número de Identificação Social:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Data de nascimento:</b>		<b>Sexo:</b>
<b>Nº. identidade (RG):</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>Data de emissão:</b>
<b>Nome da Mãe:</b>		

- Declaro ser candidato:
  - I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou
  - II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.
- No caso de declaração falsa:

Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

Rio de Janeiro, de de .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO III  
FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 1) Nome do requerente:
- 2) Data de nascimento:
- 3) Identidade:
- 4) Órgão Expedidor:
- 5) CPF:
- 6) Tipo de deficiência:
  - ( ) Deficiência física
  - ( ) Deficiência auditiva
  - ( ) Deficiência visual
  - ( ) Deficiência intelectual
  - ( ) Transtorno do Espectro Autista
  - ( ) Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? \_\_\_\_\_

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular/IOC da Fundação Oswaldo Cruz. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o laudo médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, **DECLARO** ser pessoa preta ( ) parda ( ) e que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas autodeclaradas negras (preta ou parda) nos termos estabelecidos no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular/IOC da Fundação Oswaldo Cruz. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro,    de                    de

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato (a)

ANEXO IV  
FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, **DECLARO** que sou cidadão(ã) descendente de indígena, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como **indígena** e que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – *pessoa autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena* - nos termos estabelecidos no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular/IOC da Fundação Oswaldo Cruz. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de .

---

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO V**

**INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)  
PELA INTERNET**

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Preencha os campos com os seguintes dados:

**UG:** 254463

**Gestão:** 25201

**Código de Recolhimento:** 28922-1

**Número de referência:** 2544272

**Competência:** preencher o mês e o ano do pagamento

**Vencimento:** preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

**Contribuinte:** CPF do(a) candidato(a)

**Valor Principal:** R\$ 129,00

**Valor total:** R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa

**ANEXO VI**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS  
EDUCACIONAIS E DE PESQUISA**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) no processo seletivo ao mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular 2025A, do Instituto Oswaldo Cruz, inscrição nº \_\_\_\_\_, tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a etapa das entrevistas desse Processo.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, sejam eles televisão, rádio ou Internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC/Fiocruz.

Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em (PG) do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)